



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 250/2012 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho designado por meio da Portaria nº 10/2012-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando a solicitação constante do Memorando nº 04/2012- GT/Portaria 10/2012-DG (Protocolo PAE nº 15708/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº. 10/2012-DG, alterado por meio das Portarias nºs. 78/2012-DG, 142/2012-DG e 202/2012-DG, para a conclusão das atividades de revisão dos dispositivos fixados na Portaria nº. 507/2011 GP e para a elaboração do manual de instrução relativo à gestão contratual no âmbito do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 22 de outubro de 2012.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Andrea Carla Guedes Toscano Campos".  
Andrea Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral